



atividades relacionadas com o planejamento geral da Sociedade, as funções de: a) exercer a supervisão geral das competências e atribuições da Diretoria; (b) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; (c) elaborar e recomendar o plano estratégico da Sociedade; (d) zelar pela devida observância dos padrões legais; (e) manter os membros acionistas informados sobre as atividades da Sociedade e o andamento de suas operações; (f) representar a Sociedade nos termos do Artigo 17 deste Estatuto Social; **Parágrafo Segundo.** Compete ao Diretor Vice-Presidente: (a) coadjuvar o Diretor Presidente no exercício de suas funções e substituí-lo em suas ausências e impedimentos temporários; (b) coordenar e supervisionar as atividades administrativas e econômico-financeiras da Sociedade; (c) participar da elaboração e acompanhar a execução dos planos estratégicos e de negócio; (d) representar a Sociedade, nos termos do Artigo 17 deste Estatuto Social; **Parágrafo Terceiro.** Compete aos demais Diretores: (a) coadjuvar o Diretor Presidente no exercício de suas funções e substituí-lo em suas ausências e impedimentos temporários; (b) a administração da organização interna e seus controles; (c) a gestão financeira das disponibilidades, créditos e obrigações da Sociedade; (d) a gestão estratégica de materiais e patrimônios; e e) a seleção e o treinamento de pessoal. **Parágrafo Quarto.** Na ausência ou impedimento temporário de um Diretor, suas funções serão exercidas temporária e cumulativamente por outro Diretor. **Artigo 17.** A Sociedade será devidamente representada, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros e repartições públicas federais, estaduais ou municipais, incluindo a administração, a orientação e a direção dos negócios sociais, a compra, a venda, a troca ou a alienação, por qualquer forma, de bens móveis da Sociedade e a assinatura de quaisquer documentos, mesmo quando importarem em responsabilidades ou obrigações para a Sociedade, inclusive escrituras, títulos de dívida, cambiais, cheques, ordens de pagamento e outros será realizada: (a) Por dois diretores em conjunto. (b) Por um Diretor em conjunto com 1 (um) procurador; (c) 02 (dois) procuradores constituídos nos termos do parágrafo único abaixo. **Parágrafo Único.** As procurações serão outorgadas em nome da Sociedade por 02 (dois) diretores em conjunto, devendo o instrumento de procuração especificar os poderes por meio dele conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, terão período de validade limitado a, no máximo, 03 (três) anos. **Conselho Fiscal; Artigo 18.** O Conselho Fiscal somente será instalado nos exercícios sociais em que for convocado mediante deliberação dos Acionistas, nos termos da legislação aplicável. **Artigo 19.** O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros e por igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas, sendo permitida a reeleição, com as atribuições e prazos de mandato previstos em lei. **Parágrafo Único.** A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será estabelecida pela Assembleia Geral de Acionistas que os eleger. **Exercício Social e Lucros; Artigo 20.** O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que o balanço e as demais demonstrações financeiras deverão ser preparados. **Parágrafo Primeiro.** Do lucro líquido apurado no exercício, será deduzida a parcela de 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social. **Parágrafo Segundo.** Os Acionistas têm direito a um dividendo anual não cumulativo de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, nos termos do Art. 202 da Lei das Sociedades por Ações. **Parágrafo Terceiro.** O saldo remanescente, após atendidas as disposições legais, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral de Acionistas, observada a legislação aplicável. **Parágrafo Quarto.** A Sociedade poderá, a qualquer tempo, levantar balancetes em cumprimento a requisitos legais ou para atender a interesses societários, inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou antecipados, que, caso distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório, acima referido. **Parágrafo Quinto.** Observadas disposições legais pertinentes, a Sociedade poderá pagar a seus Acionistas, por deliberação da Assembleia Geral, juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório. **Liquidação; Artigo 21.** A Sociedade será liquidada nos casos previstos em lei, sendo a Assembleia Geral o órgão competente para determinar o modo de liquidação e indicar o liquidante. **Normas Gerais e Arbitragem; Artigo 22.** No caso de dissidência de acionistas das deliberações tomadas na assembleia geral, nos termos legalmente previstos, o valor de reembolso das ações será determinado com base no valor do patrimônio líquido contábil constante do último balanço aprovado. **Parágrafo único.** Caso o valor econômico da Sociedade seja considerado inferior ao valor patrimonial contábil o valor do reembolso será determinado em laudo de avaliação elaborado por três peritos ou empresa especializada, que satisfaça os requisitos do §1º do artigo 8º, da Lei nº 6.404/76, com as responsabilidades previstas no §6º do mesmo artigo. **Artigo 23.** A Sociedade realizará auditoria anual de suas demonstrações financeiras, por meio de auditores independentes devidamente registrados na Comissão de Valores Mobiliários - CVM. **Artigo 24.** A Sociedade, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal, se instalado, ficam obrigados a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda das disposições deste Estatuto Social e da legislação aplicável, que deverá conduzida em conformidade com o Regulamento da Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem CIESP/FIESP. **Disposições Finais; Artigo 25.** A Sociedade deverá observar os acordos de acionistas arquivados em sua sede, devendo a Diretoria abster-se de lançar transferências de ações e o Presidente da Assembleia Geral abster-se de computar votos contrários aos seus termos, nos termos do artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações, conforme alterada. **Parágrafo único -** A Sociedade disponibilizará aos seus acionistas os contratos firmados com partes relacionadas, acordos de acionistas e programas de opções de aquisições de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Sociedade. **Artigo 26.** Nos casos de abertura de capital da Sociedade, esta se obriga a aderir a segmento especial de bolsa de valores ou entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, os seguintes níveis diferenciados de práticas de governança corporativa previstos neste estatuto social. **Artigo 27.** Em tudo o que for omissão o presente Estatuto Social, serão aplicadas as disposições legais pertinentes. Mesa: Eugênio Pacelli Mendonça Dupin - Presidente, Almerinda Benevides Leite Barbosa Oliveira - Secretária. Acionista: SALUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - Rep. por sua administradora BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA - Almerinda Benevides Leite Barbosa Oliveira - Procuradora - CPF: 314.388.903-97. Advogada responsável: Almerinda Benevides Leite Barbosa Oliveira - OAB/CE 7945. **BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO -** Denominação da Sociedade: VENTOS DE SÃO ZACARIAS 06 ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A - Capital Subscrito neste ato: R\$ 51.741,00. Capital integralizado neste ato: R\$ 51.741,00. Capital a Integralizar: R\$ 0,00. Número de Ações Subscritas neste ato: 51.741 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Preço Unitário de Emissão: R\$ 1,00 (um real) por ação emitida. Aprovação pela Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 24 de maio de 2021, da Ventos de São Zacarias Energias Renováveis S.A. Forma e prazo de integralização: 51.741 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, no valor de R\$ 51.741,00, subscritas e integralizadas, nesta data, com o Acervo cindido da Ventos de São Zacarias Energias Renováveis S.A.

Subscritores

Subscritores	Ações	
	Subscritas	Integralização (R\$)
SALUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.910.984/0001-12, administrado pela BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA., com sede na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01451-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.025.053/0001-62, NIRE 35229364992, a qual é autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório Executivo nº 14.796, de 30 de dezembro de 2015 ("Administradora") neste ato, representada por sua procuradora Almerinda Benevides Leite Barbosa Oliveira - inscrita no CPF sob o nº 314.388.903-97.	51.741	51.741,00
Total	51.741	51.741,00

Maracanaú/CE, 24 de Maio de 2021. Acionista: SALUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - Rep. por sua administradora BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA - Almerinda Benevides Leite Barbosa Oliveira - Procuradora - CPF: 314.388.903-97. Junta Comercial do Estado do Ceará - Certifico registro sob o nº 23300047117 em 08/06/2021. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária Geral.

 Prefeitura Municipal de Quixeramobim - DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE LOCALIDADE PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM - SEINFRA - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM/CE, no uso de suas atribuições designou Fiscal de Obras e topógrafo, matriculados juntos a esta secretaria, para conferir se a localidade Sítio Sábá situada no Distrito de Lacerda está dentro dos limites pertencentes a esta Comarca. Depreende-se que há equívoco na definição dos pontos de limites que compõem a malha de divisas do estado do Ceará, especificadamente nos municípios limítrofes Quixeramobim - Senador Pompeu. Conforme material cartográfico utilizado na definição dos limites Legais do Município de Quixeramobim/Estado do Ceará, composto do mapa da cidade e seus distritos, bem como por visualização via satélite atestadas pela empresa: CROQUIS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, a localidade acima referida (Sítio Sábá), possui as seguintes coordenadas: 457813 m E; 9394082.00 m S. Destarte, certifica-se que, em observância aos documentos ora acostados, a localidade Sítio Sábá está dentro dos limites territoriais conferidos ao Município de Quixeramobim/CE. QUIXERAMOBIM/CE, 19 DE JULHO DE 2021. RUBENS RODRIGUES Topógrafo (MAT. 5334); GELSON CARNEIRO DA PAZ Fiscal de Obras (MAT. 60066) e AFRÂNIO FEITOSA CARVALHO GOMES Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura do Município de Quixeramobim/CE - (SEINFRA).

 ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO - A Comissão de Licitação de Icó/CE comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 03.02/2021-TP, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para assessorar a SEFIN (Secretaria de Finanças) na concepção, no planejamento da implantação e na operacionalização da Unidade de Inteligência Fiscal do Município, visando o aumento de receitas do ISS - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, no Município de Icó/CE, Declarando: TODAS AS EMPRESAS PARTICIPANTES INABILITADAS: 01 - CONTRIBUTE - CONSULTORIA TRIBUTARIA ESPECIALIZADA LTDA; 02 - CONFISC CONSULTORIA FISCAL LTDA; 03 - X7 EMPREENDIMENTOS EIRELI ME. A presidente fixa o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação, conforme artigo 38, §3º da Lei 8.666/93. Assim, a presidente fixa a nova apresentação de documentação até o dia 05 de agosto de 2021, às 08:30, na sala da Comissão de Licitação, na Rua Francisca Alves de Moraes, S/N, Bairro Gerência. Maiores informações junto a Comissão de Licitação, e-mail licita.icó@outlook.com ou (88) 99300-1896. Fica declarado aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "a". Icó - CE, 21 de Julho de 2021. Michelle Roque Guedes. Presidente da CPL.



Publicado por:
Claudia Maria Soares dos Santos
Código Identificador:281D7147

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE em cumprimento à publicidade da RATIFICAÇÃO procedida, vem tornar ciente e faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS PARA MANEJO CLÍNICO DE PACIENTES GRAVES NA UNIDADE HOSPITALAR MUNICIPAL MARIA WANDERLENE QUEIROZ DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA-CE.

CONTRATADO: DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 78.150,00 (Setenta e oito mil cento e cinquenta reais);

FUNDAMENTO LEGAL: inciso IV, do artigo 24 c/c o art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93 alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE.

IBIAPINA - CE, 22 de Julho de 2021.

LYANA CARVALHO VERAS

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Marcos Douglas Sousa Lima
Código Identificador:02415CFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA torna público o extrato do instrumento contratual nº 2021.07.23.01, resultante da Dispensa de Licitação nº 020/2021 - SESA:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, nos termos do Decreto Estadual nº 33.510/2020, que decretou estado de emergência em saúde no âmbito estadual, medidas de enfrentamento ao COVID-19 - Decreto Municipal nº 011/2021 - Decreta o Estado de Calamidade Pública no Município de Ibiapina-CE, prorrogado até 31/12/2021, através do Decreto Municipal nº 059/2021, em decorrência do novo coronavírus (COVID-19).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.302.0402.2.033 (MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL).

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 (Equipamentos e Material Permanente)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até a entrega total do objeto não podendo ultrapassar o prazo de 90 (noventa) dias.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA: DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.902.612/0001-00.

ASSINA PELA CONTRATANTE: LYANA CARVALHO VERAS

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ AIRTON SILVEIRA JÚNIOR

VALOR GLOBAL: R\$ 78.150,00 (Setenta e oito mil cento e cinquenta reais)

IBIAPINA-CE, 23 de Julho de 2021.

LYANA CARVALHO VERAS

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Marcos Douglas Sousa Lima
Código Identificador:86ADD5D2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO E
CONVOCAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO – A Comissão de Licitação de Icó/CE comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 03.02/2021-TP, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para assessorar a SEFIN (Secretaria de Finanças) na concepção, no planejamento da implantação e na operacionalização da Unidade de Inteligência Fiscal do Município, visando o aumento de receitas do ISS – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, no Município de Icó/Ce, Declarando: **TODAS AS EMPRESAS PARTICIPANTES INABILITADAS: 01 - CONTRIBUTE – CONSULTORIA TRIBUTARIA ESPECIALIZADA LTDA; 02 - CONFISC CONSULTORIA FISCAL LTDA; 03 - X7 EMPREENDIMENTOS EIRELI ME.** A presidente fixa o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação, conforme artigo 38, §3º da Lei 8.666/93. Assim, a presidente fixa a nova apresentação de documentação até o **dia 05 de agosto de 2021**, às 08:30, na sala da Comissão de Licitação, na Rua Francisca Alves de Moraes, S/N, Bairro Gerência. Maiores informações junto a Comissão de Licitação, e-mail licita.ico@outlook.com ou (88) 99300-1896. Fica declarado aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea “a”.

Icó - CE, 21 de Julho de 2021.

MICHELLE ROQUE GUEDES.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:7C20C3D7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAU – AVISO DE LICITAÇÃO -PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.06.07.01-PMI-SETRAM. Para: Registro de preços para futura e eventual aquisição de placas para de sinalização vertical e tintas para demarcação de sinalização horizontal de trânsito, insumos e equipamentos para demarcação viária, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. DATA DA SESSÃO: 05 de agosto de 2021, às 08:30hrs. EDITAL e LOCAL: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II.

Iguatu, 22 de julho de 2021.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA,
Presidente da CPL.